



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 324/97.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “MODELAGEM DO PONTO ÓTIMO INTERMEDIÁRIO
NA
MÚLTIPLAS
ALIMENTAÇÃO DE LINHAS DE
SAÍDAS USADAS EM REGA LOCALIZADA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 168/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10796/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MODELAGEM DO PONTO ÓTIMO INTERMEDIÁRIO NA ALIMENTAÇÃO DE LINHAS DE MÚLTIPLAS SAÍDAS USADAS EM REGA LOCALIZADA”, de autoria do Professor JOÃO AUDIFAX CÉSAR DE ALBUQUERQUE FILHO, na qualidade de Coordenador do referido Projeto, tendo como co-autor o Professor ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, ambos do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, a ser executado com a colaboração das seguintes pessoas: MANOEL VIEIRA DE FRANÇA, VICENTE DE PAULA SILVA e JOSÉ AÉCIO CORREA DE ARAÚJO, o qual tem como objetivos gerais: a) Desenvolvimento de modelo matemático que permita simular a posição da seção de alimentação nas canalizações de múltiplas saídas, em condição de desnível; b) Uniformidade e eficiência da irrigação, e como objetivos específicos: 1) Solução numérica para o aludido modelo; 2) Desenvolvimento de software para processamento de dados experimentais; 3) Calibragem do modelo, suas limitações e restrições de uso; 4) Tentativa de correlação, através de dados experimentais, do desvio absoluto dos fatores de correção de perda de carga, entre os segmentos de canalizações avaliados no modelo, e o seu fator (F) de correção; 5) Verificação experimental dos resultados, utilizando-se área piloto a ser instalada na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo Nº 23082.10796/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de novembro de 1997.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =